



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/147

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.728, o Autógrafo de Lei nº 11.384/2021, referente ao Projeto de Lei nº 182/2020, de autoria do então Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Atenciosamente,


Lorenzo Pázolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc. 617752/2021

Ref.Proc. 4817/2020 CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.728

Denomina "Escadaria Dante Tagarro" logradouro público localizado no bairro Santa Clara, no Município de Vitória-ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "Escadaria Dante Tagarro", localizada na Rua Afonso Schwab, Bairro Santa Clara, CEP: 29018-685, neste município.

Art. 2°. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 12 de fevereiro de 2021.


Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref.Proc.617752/2021
Ref.Proc.4817/2020 CMV/DEL

